

INTERESSADOS

GABJAP - GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA
samuellima - SAMUEL HUGO LIMA

Vistos.

Considerando o quanto exposto pelo Desembargador Coordenador do Comitê de Priorização do Primeiro Grau deste Tribunal de que "atualmente as notificações estão sendo remetidas por carta simples" e, por isso, "grande parte das audiências no primeiro grau são adiadas pela falta da certeza da intimação, acarretando o alongamento das pautas", uma vez que tal medida "impede a confirmação de efetiva entrega para fins de aplicação de revelia";

Considerando, outrossim, o teor da Súmula n.º 16, do Tribunal Superior do Trabalho, segundo a qual "presume-se recebida a notificação 48 horas depois de sua regular expedição. O seu não recebimento ou a entrega após o decurso desse prazo constituem ônus de prova do destinatário";

Considerando a recomendação da D. Corregedoria Regional, em seus planos de ação, para que as citações sejam feitas por meio de carta registrada;

Considerando, ainda, as informações da área técnica da Secretaria de Orçamento e Finanças, de que "os custos acrescidos às despesas de correios para 2021, implantação a partir de setembro, resultaria estimativa do montante de R\$1.354.235,97, sendo assim possível sua assunção para o corrente exercício", na modalidade e-carta registrada com aviso de recebimento;

Considerando o noticiado pelo Secretário de Orçamento e Finanças, em relação ao exercício de 2022, de que "para se assumir o processamento das notificações referentes às audiências iniciais e de instrução exclusivamente por carta registrada com aviso de recebimento, o impacto do montante necessário deverá ser compensado pela adequação de outras demandas constantes da respectiva programação", e

Considerando, por fim, que o atual contrato com os Correios contempla diversos serviços, dentre eles cartas simples, cartas registradas com ou sem aviso de recebimento, e-carta, SEDEX, telegrama, dentre outros, sendo dispensada a celebração de termo aditivo para a finalidade exposta neste expediente, consoante exposto pela Coordenadoria de Contratos,

Autorizo a utilização de cartas registradas com aviso de recebimento para as notificações referentes às audiências iniciais e de instrução, no âmbito desta Corte, para os exercícios de 2021 e 2022, condicionada a presente autorização, quanto ao próximo exercício, à oportuna adequação da proposta orçamentária quando da sua execução no ano de



Ciência ao Coordenador do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, Desembargador Samuel Hugo Lima, à Comissão de Orçamento e Finanças, e às Secretarias da Administração e de Orçamento e Finanças.

Após, archive-se.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal